



## Edital

### Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

**José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 16/09/2024:

#### EXPEDIENTE

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de cedência, montagem e desmontagem de tendas e tasquinhas para evento Vinho & Artes 2024. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 12.500,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa VTE Eventos, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

**Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.**

Redondo, 16 de setembro de 2024  
O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)